



PORTARIA Nº 055/2016

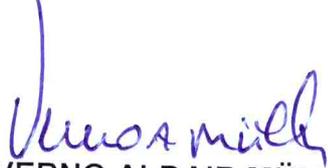
VERNO ALDAIR MÜLLER, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder férias, nos termos dos artigos 94 e 95 da Lei Municipal nº 132/2002, de 16 de julho de 2002, no período compreendido de 22 de fevereiro de 2016 a 22 de março de 2016, a Servidora Municipal **VALDUZE BACK VOLLMER**.

Art. 2º. A Servidora, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito, gozará de férias a que tem direito relativas ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2015 a 01 de janeiro de 2016.

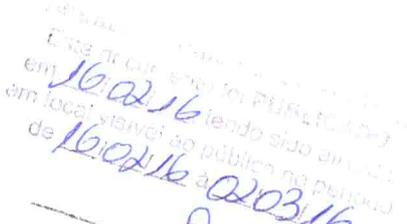
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2016.


VERNO ALDAIR MÜLLER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


GABRIELA BAUMGARDT
Diretor de Pessoal e Recursos Humanos.


Este ato ou ato foi publicado em 16.02.16 tendo sido arquivado em local visível ao público no período de 16.02.16 à 22.03.16
De
Visto